

-----**ATA N.º 16/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 3 DE AGOSTO DE 2020** -----

----- No dia três de agosto do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

----- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que foi contactado por um Munícipe, que se queixou de ter um consumo de água irrisório, cerca de 1 m³/mês, e que afirmava ter contas na ordem dos 18,00€/20,00€ por mês. O Senhor Vereador apelou que se pudesse ter uma visão diferente sobre o escalão que diz respeito ao comércio, porque esta situação se torna penalizante, tendo solicitado análise da situação. O Senhor Presidente disse que não lhe parecia que fosse possível, porque ele próprio consome mais e não paga tanto, e informou que os serviços iriam analisar a situação. -----

2) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio uma vez mais para questionar qual o

ponto da situação da Escola Secundária da Mealhada. O Senhor Presidente disse que a obra vai ser entregue ao 2.º classificado, dado que é a solução mais rápida. -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para referir a existência de uma mangueira ligada diretamente a uma boca de incêndio, junto da Rotunda da entrada na Pampilhosa. A Senhora Vereadora Arminda Martins esclareceu tratar-se de uma solução de recurso. -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir à Certificação Legal de Contas do município. O Senhor Vereador disse ter falado com o Dr. Sousa Leal que o informou não ter sido convocado para estar presente na reunião da Assembleia Municipal da Mealhada. O Senhor Presidente disse que não se torna necessário fazer qualquer convocatória, e que o Senhor Revisor Oficial de Contas não é obrigado a vir às sessões da Assembleia Municipal, afirmando, no entanto, que o Dr. Sousa Leal foi avisado. O Senhor Vereador disse ter solicitado ao Dr. Sousa Leal a Certificação Legal de Contas da Escola Profissional da Mealhada, tendo sido esclarecido pelo mesmo, que deveria solicitar à entidade consolidante, ou seja, ao Município. O Senhor Presidente disse que era a opinião do Dr. Sousa Leal. -----

5) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar qual o ponto de situação do Mercado da Pampilhosa, uma vez que, na última Reunião de Câmara, a propósito da alteração orçamental, previa-se uma verba de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para a obra do Mercado da Pampilhosa. O Senhor Presidente disse que está a ser feito um concurso para realização das obras que ainda faltam executar. A Senhora Vereadora questionou se já há previsão de reabertura. O Senhor Presidente disse que se tudo correr bem, acha que pode abrir ainda no decurso do ano de 2020, mas, com os problemas que tem havido torna-se difícil avançar com datas. -----

6) A Senhora Vereadora Sara Ferreira interveio para questionar como estava a obra da Casa da Juventude em Ventosa do Bairro. O Senhor Presidente disse

que o exterior iria ser adjudicado, e que, em relação ao interior, estava a decorrer um processo negocial. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se havia alguma previsão de quando viria à reunião o Advogado da Fundação que está a acompanhar o processo da candidatura da Mata a Património Mundial da UNESCO. O Senhor Presidente respondeu que tinha de se solicitar agendamento.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor Adérito Duarte e solicitou esclarecimentos sobre os pontos seguintes: -----

- Controle da Vespa Asiática; -----

- Rio Cértima; -----

- Campanha esterilização de animais de companhia. -----

O Senhor Presidente disse que, em relação ao Rio Cértima, foi solicitada intervenção financeira junto do Ministro do Ambiente, mas que a resposta não foi positiva, o que muito estranharam, uma vez que essa mesma intervenção foi facultada nos Municípios de Oliveira do Bairro e Águeda, e o Município da Mealhada até a solicitou antes. O Senhor Presidente informou que estava em curso a adjudicação de trabalhos de limpeza do rio. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente e informou que o reporte da existência de ninhos de vespa asiática é feito pela população em geral, e, conforme a área geográfica, é encaminhado para a respetiva corporação de Bombeiros. Disse ainda que os produtos utilizados no combate são "amigos do ambiente", e que a Câmara adquiriu uma arma para os ninhos que não estão acessíveis. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que este ano a percentagem de ninhos é baixa, cerca de meia centena, contra os cerca de duzentos do ano passado, mas que é provável que o número ainda possa subir. O Senhor Adérito Duarte disse que era importante saber qual o intervalo de tempo entre a denúncia de um ninho e a deslocação dos Bombeiros. O Senhor Vice-Presidente disse que o tempo de atuação é muito rápido e do contacto que tem estabelecido com os Bombeiros, os mesmos demonstram que estão satisfeitos com os meios disponibilizados e que

atuam prontamente sempre que solicitados. O Senhor Adérito Duarte disse que era muito importante para a região haver controlo e informou que no Parque da Cidade há várias armadilhas completamente abandonadas, sem líquido. O Senhor Vice-Presidente disse ser um projeto com alunos das Escolas e com o fim das atividades ficaram inoperacionais, mas que iria falar com a Senhora Eng.^a Lúcia para que faça a recarga dessas armadilhas. -----

Intervio a Senhora Vereadora Arminda Martins para informar que o processo da campanha de esterilização esteve suspenso e foi retomado em julho de 2020. Informou que a campanha de esterilização no ano de 2019 resumiu-se a dois meses e que o mesmo vai acontecer este ano. Referiu que é preciso um conjunto de *démarches* e que só pode ser apresentada despesa reportada ao final do mês de novembro. A Senhora Vereadora disse que o que existe no Concelho é um protocolo com três consultórios veterinários e duas associações legalmente constituídas, referindo que era um protocolo aberto, podendo participar no programa outras associações e consultórios. Informou terem sido feitas nove esterilizações e que algumas pessoas não se mostram muito favoráveis à esterilização dos animais. O Senhor Adérito Duarte disse que era pouco. A Senhora Vereadora disse que dependia do ponto de vista. O Senhor Adérito Duarte perguntou se os animais eram oriundos de associações ou de particulares em dificuldades e se o município estava satisfeito com os números obtidos. A Senhora Vereadora esclareceu que os animais não são oriundos de nenhuma Associação, acrescentou que satisfação quanto a estas matérias não existe e que é um combate difícil, principalmente no que se refere aos gatos. Disse ainda a Senhora Vereadora que as campanhas financiadas por dinheiros públicos têm regras, não é qualquer cidadão que tem acesso, e que têm que cumprir requisitos, referindo que houve pessoas que vieram à procura de apoio para a cirurgia, mas não cumpriam os requisitos para poder recorrer à esterilização. O Senhor Adérito Duarte disse que os animais não diminuiram nas ruas e não estando esterilizados, o problema subsiste. A Senhora Vereadora disse que o objetivo da intervenção era dar resposta a casos sociais e às situações previstas

no Despacho. O Senhor Adérito Duarte perguntou se seria para alargar a toda a comunidade. A Senhora Vereadora disse que na sua opinião só deveria abranger os animais errantes, e que quanto às pessoas em geral, têm de cumprir regras, como vacinar, colocar chip, havendo, no entanto, quem não queira. --- Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA: -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar o Senhor Presidente acerca da reunião que teve com o Senhor Secretário de Estado, tendo o mesmo respondido que a reunião foi absolutamente inconclusiva. O Senhor Vereador perguntou quais tinham sido as propostas do município. O Senhor Presidente disse que deveria haver uma alteração da lei atual, dado que não é o município que deve indicar o Presidente da Fundação Mata do Bussaco, e que o mandato do Presidente da Fundação deveria coincidir com o mandato autárquico. O Senhor Presidente disse ainda que há todo um património a recuperar, e o município não tem qualquer capacidade financeira para arcar com o custo de tais obras.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2020, da reunião ordinária de 27/07/2020, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. FUNDO AMBIENTAL/MUNICÍPIO DA MEALHADA/INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA (MGD N.º 7264): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar se o valor de 100.000,00€ (cem mil euros) referidos no Protocolo seriam para financiar os trabalhos ainda não pagos. O Senhor Presidente disse que não, referindo que este Protocolo foi negociado entre a Fundação Mata do Bussaco, o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e a Câmara Municipal da Mealhada,

para realização de várias intervenções que é urgente realizar na Mata, tais como, nos caminhos, na zona do Vale dos Fetos e outras, abrangendo também apoio para aquisição de viatura de primeira intervenção. O Senhor Presidente disse querer deixar claro que este Protocolo não tem nada que ver com o Bloco de Esquerda. Esclareceu ainda o Senhor Presidente, que o Senhor Secretário de Estado manifestou a opinião de que não fazia qualquer sentido que a Fundação não pudesse receber apoios do Estado, e que essa situação iria ser alterada. ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, entre o Fundo Ambiental, o Município da Mealhada e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, ausentou-se da reunião, às 11 horas, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, e apresentou a seguinte declaração: -----

“Estou impedido de participar na discussão e votação deste ponto por eventual conflito de interesse familiar, razão pela qual me ausento da reunião. -----

Face à importância deste assunto para o desenvolvimento concelhio considero que o tema merece uma discussão mais alargada e não circunscrita ao órgão Câmara Municipal de Mealhada e/ou Assembleia Municipal de Mealhada. -----

A Declaração de interesse Municipal não deve alhear-se de colateralidades e dos impactos que esta decisão traz ao Concelho, pela profunda e progressiva secundarização da Estação da Pampilhosa. -----

Se para o contexto nacional a melhoria de condições materiais na Ferrovia será notória, ao nível local isso não apaga as externalidades negativas causadas por esta intervenção. -----

Estão em causa questões de identidade concelhia e de oportunidade de negociar verdadeiras contrapartidas que não se cessam na aparente melhoria de condições físicas. -----

O compromisso do poder central deve ser assumido agora, mesmo antes de

declararmos o Interesse Municipal da concordância entre as linhas do Norte e da Beira Alta.” -----

3. COLIGAÇÃO “JUNTOS PELO CONCELHO DA MEALHADA” – CADERNO REIVINDICATIVO OBRA DE CONCORDÂNCIA DAS LINHAS FERROVIÁRIAS DO NORTE E DA BEIRA ALTA (MGD N.º 9329): -----

A Câmara Municipal analisou o Caderno Reivindicativo – Obra de Concordância das Linhas Ferroviárias do Norte e da Beira Alta, apresentado pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, que a seguir se transcreve: ---

Obra de Concordância das linhas Ferroviárias do Norte e da Beira Alta -----

Caderno Reivindicativo Base -----

O Município de Mealhada é chamado a reconhecer o Interesse Municipal na obra da concordância entre as linhas ferroviárias do Norte e da Beira Alta. -----

Esta nova infraestrutura ferroviária esventra o concelho, com o natural impacto ambiental que isso acarreta mas também impacta na vivência e fruição do território para os que cá estão e para os que cá passam. -----

Há 2 dimensões principais do impacto, uma que se reflecte na prossecução do interesse Nacional e outra que, naturalmente, tem de ser acautelada na prossecução dos interesses Municipais. ----

Os interesses Municipais e dos munícipes não se esgotam na mera operação de expropriação e compensação de proprietários, públicos e privados, mais, ela opera-se principalmente no que que respeita à compensação do Concelho de Mealhada pela profunda degradação a que a ferrovia que o caracteriza foi votada nas últimas décadas e que, conseqüentemente, causou uma erosão social, económica, patrimonial e identitária em todo o território e na sua população. ----

Hoje o potencial ferroviário do concelho é diferente, mas nem por isso deve ser desprezado e muito menos abandonado. Por essa razão a concessão de uma declaração de interesse Municipal na obra da concordância das linhas ferroviárias do Norte e da Beira Alta tem de ser fruto de uma negociação multilateral, que coloque na mesma bitola o Município e as instituições locais empresarias e associativas, com o Governo e as Entidades sectoriais responsáveis pelas contrapartidas a conferir ao Concelho de Mealhada. -----

Estas compensações justificam-se não só pelo abandono que se espelha na falta de intervenções na Estação da Pampilhosa, como pela ausência de respeito institucional do Estado Central e suas

Entidades por aquele que deve ser o acautelar de tempos correctos de planeamento e de execução de obras municipais nas suas imediações, bem como pela profunda secundarização que trazem a esta Estação da Pampilhosa sem que com as obras prometidas se vislumbrem quaisquer contrapartidas concelhias que não as da reposição de condições dignas de acesso dos utilizadores da ferrovia aos seus comboios como meio de transporte essencial. -----

Assim, a Coligação Juntos Pelo Concelho da Mealhada não estará disponível para uma declaração de interesse Municipal nesta obra, de claro interesse Nacional, sem que o concelho seja compensado com: -----

1. Construção de um novo Pontão Rodoviário Central que ligue a Pampilhosa ao Canedo; -----
2. Reforço imediato das condições de serviço da CP, para que o território seja atractivo para a fixação de famílias e de empresas, nos pólos urbanos do concelho servidos por Estações (horários, serviços urbanos na ligação a Coimbra e a Aveiro); -----
3. Fixação Definitiva da Locomotiva BA-61 como ponto Museológico focal no Município da Mealhada, totalmente recuperada (Museu Ferroviário/CP); -----
4. Doação/Empréstimo de Espólio Ferroviário ao Município de Mealhada (Museu Ferroviário/CP);
5. Contrato Programa/Financiamento para a Construção do Museu Municipal da Ferrovia na Pampilhosa (Governo da República e Museu Ferroviário); -----
6. Doação das Casas dos Ferroviários ao Município de Mealhada e um contrato programa/Financiamento para a criação de alojamento turístico para a Juventude nessa localização (Infraestruturas de Portugal); -----
7. Contrato Programa/Financiamento para a Construção de Pólo de Alojamento Empresarial nas antigas Cerâmicas da Pampilhosa e terrenos adjacentes (Governo da República); -----
8. Fixação de novos Serviços na Estação da Pampilhosa que neutralizem a diminuição de recursos humanos afectos às operações descontinuadas (CP e Infraestruturas de Portugal); -----
9. Criação de condições para o prolongamento da Rua da Estação até à Rua dos Bombeiros, com a aquisição de terrenos e a sua doação ao Município; -----
10. Remodelação e Modernização garantida e calendarizada da Estação da Pampilhosa simultaneamente com a remodelação da via; -----
11. Consignação de espaços devolutos das Estações concelhias a entidades associativas concelhias, mas sob tutela do Município; -----

12. Requalificação da Estação do Luso e consignação graciosa para fins comunitários, mas sob tutela do Município; -----

13. Abertura do espaço do antigo restaurante da Estação da Pampilhosa como espaço aberto à comunidade. -----

Esta é a base negocial para que possa ser levado a bom termo o reconhecimento do interesse Municipal na obra de Concordância entre as Linhas Ferroviárias do Norte e da Beira Alta. -----

Propõe-se a auscultação da população, das entidades empresariais e associativas do concelho para que a lista possa ser consolidada com uma visão Concelhia que retire partido dos investimentos na ferrovia a operar nos próximos anos. -----

A Ferrovia é identitária mas é também uma alavanca social e económica que em momento algum pode desprezar-se no Concelho de Mealhada. -----

A emissão da Declaração de Interesse Municipal nesta obra é um momento negocial com Estado que jamais pode ser subjugado a interesses partidários ou de facções. -----

Esta é a oportunidade ganha que pode devolver alguma dignidade e valor ao nosso modo de vida em torno da ferrovia e afagar a nossa identidade enquanto povo. -----

Mealhada, 29 de Julho de 2020 -----

Juntos Pelo Concelho da Mealhada -----

Hugo Alves Silva -----

Sónia Branquinho de Almeida -----

Sara Marques Ferreira -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar se o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Nuno Canilho, estariam interessados em discutir as treze propostas apresentadas. O Senhor Presidente disse que não queria ser agressivo, mas que tinha de dizer que esta não é maneira de apresentar propostas, e que os Senhores Vereadores deveriam estudar teoria da negociação, pois facilmente concluiriam que não é forma de encetar um processo negocial, porque não dá qualquer margem de manobra à outra parte, referindo que, num processo negocial têm de se colocar na posição do outro. -----

Em relação ao ponto 1, o Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores

deveriam saber que é uma competência municipal, assim como, a desqualificação de algumas estações. -----

Quanto ao ponto 2, o Senhor Presidente disse que a Mealhada e a Pampilhosa têm comboios de hora a hora para Coimbra e Aveiro. -----

Referindo-se ao ponto 3, disse o Senhor Presidente que a IP – Infraestruturas de Portugal, não tem nada que ver com este assunto, a não ser, a cedência da própria máquina. -----

Em relação ao ponto 5, o Senhor Presidente disse que foi uma decisão que, até à data, o município nunca tomou, e estar a reivindicar parece perfeitamente extemporâneo. -----

Referindo-se ao ponto 6, o Senhor Presidente disse que é completamente descabido. -----

Sobre o ponto 7, o Senhor Presidente disse que a Plataforma Rodoferroviária nunca avançou porque o terreno é insuficiente, tendo a Câmara proposto comprar um 2.º terreno, da SOPREM. Disse ainda o Senhor Presidente que contactaram a Câmara Municipal de Coimbra, e dirigiram-se à IP – Infraestruturas de Portugal, que lhes comunicou que não apoiariam a construção de qualquer plataforma. Informou que, mais tarde, o Presidente da IP – Infraestruturas de Portugal, António Ramalho, não foi tão desencorajador, mas apontou vários problemas e constrangimentos na implementação do projeto. O Senhor Presidente informou ainda que foi feito um trabalho de harmonização dos PDM – Plano Diretor Municipal, de Coimbra e Mealhada, e que a proposta de aquisição do terreno, pelo valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ainda não recebeu qualquer resposta por parte do Administrador da Massa Falida. -----

Quanto ao ponto 9, o Senhor Presidente informou que é uma obra cuja execução é estritamente municipal, e que o valor solicitado para venda da “Vila Rosa” está muito acima da avaliação feita pela Câmara Municipal, o que inviabiliza a realização do negócio de aquisição. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que a ideia da Coligação não tem a ver necessariamente com

os terrenos da Vila Rosa. A Senhora Vereadora Arminda Martins esclareceu que há propriedades que já são da IP - Infraestruturas de Portugal. -----

Em relação ao ponto 10, o Senhor Presidente informou que é um assunto que está a ser negociado com a IP - Infraestruturas de Portugal, e a promessa que existe é que a remodelação da estação da Pampilhosa terá início em 2023. ----

Quanto ao ponto 11, o Senhor Presidente questionou quais eram os espaços devolutos. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho esclareceu que era basicamente a Estação do Luso. O Senhor Presidente disse que o município poderia solicitar a disponibilização da Estação do Luso e instalar no local um Centro de Interpretação Turística, mas que duvidava do êxito da iniciativa. -----

Referindo-se ao ponto 12, o Senhor Presidente disse que a Estação do Luso continua a receber passageiros. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse terem algumas ideias, uma delas é, mensalmente, terem em circulação um comboio histórico, como antigamente. -----

Em relação ao ponto 13, o Senhor Presidente disse que podia ser aberto um quiosque. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que tinham pensado numa Galeria de Arte, porque ainda estão lá algumas fotografias. -----

O Senhor Presidente disse que em relação aos pontos 10, 11, 12 e 13, não tem problemas em os apresentar à IP - Infraestruturas de Portugal, mas, os restantes não. Informou o Senhor Presidente que na discussão da ferrovia nacional colocavam-se duas opções, a Linha Aveiro – Vilar Formoso ou a Remodelação da Linha da Beira Alta. Disse que a primeira tinha como consequência a total secundarização da Estação da Pampilhosa, ao contrário do que acontece com a segunda opção, sendo que a primeira opção era também muito mais onerosa. O Senhor Presidente disse que devem conceder a Declaração de Interesse Municipal, porque seriam muito mais prejudicados se fosse construída a Linha Aveiro - Vilar Formoso. Esclareceu também que a remodelação da Linha da Beira Alta é a única solução que permite a construção da Plataforma Rodoferroviária, e que por isso, votaria a favor da Declaração de Interesse Municipal, porque, para além da defesa do território municipal, também tinha que defender

Portugal, e esta é a melhor solução para o País. Disse ainda que a forma como os Senhores Vereadores da Coligação colocam o assunto, “*Ou os Senhores aprovam, ou votaremos contra*”, não é forma de negociar com a IP - Infraestruturas de Portugal ou com qualquer outra entidade. -----

A Senhora Vereadora Sónia Branquinho interveio para referir que a negociação nunca seria exclusiva com a IP - Infraestruturas de Portugal, e que por isso, solicitaram audiência com o Senhor Ministro Pedro Nuno Santos. Disse ainda a Senhora Vereadora que se trata de unir esforços no sentido de tornar possível a concretização das propostas apresentadas. -----

O Senhor Presidente disse que o futuro se apresenta sombrio dada a situação nacional e mundial relacionada com a COVID 19 e que provavelmente não haverão verbas para a celebração de contratos programa para a realização de investimentos municipais, referindo ainda que a Câmara tem cinco ou seis pedidos de celebração de contratos programa para a construção do edifício municipal, e ainda não recebeu qualquer resposta positiva. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para referir que o assunto era importante e que os Senhores Vereadores da Coligação disseram que é de claro interesse nacional, e, entretanto, apresentam um caderno reivindicativo que é condição para aprovação da Declaração de Interesse Municipal por parte da Coligação “*Juntos pelo Concelho da Mealhada*”. Disse ainda que, os Senhores Vereadores foram dizer para os jornais que “*travaram o processo*”, e que, o conjunto das propostas apresentadas não lhes causa, pelo menos a ele próprio, nenhuma objeção. O Senhor Vereador disse que o que acontece, é que apresentado como Caderno Reivindicativo à IP - Infraestruturas de Portugal, quando a maior parte das propostas não dependem da IP - Infraestruturas de Portugal, não fazia qualquer sentido. O Senhor Vereador disse que iria votar contra o Caderno Reivindicativo, mas com honestidade ninguém poderia dizer que era contra as propostas, o que não é verdade, frisando ser contra o facto de elas serem apresentadas como condição de emissão da Declaração de

Interesse Municipal a uma entidade da qual não depende a respetiva concretização. -----

O Senhor Presidente interveio para se referir à obra do Pontão, e disse que é uma obra de elevado custo e que a aprovação de qualquer projeto demora muito tempo, informando que o projeto do pontão na Mealhada levou quatro anos para avançar. Disse ainda que há vários projetos previstos para a Pampilhosa, e que são esses que se compromete a levar a cabo. Quanto ao documento em apreciação, o Senhor Presidente disse que o seu voto dependia da forma como os Senhores Vereadores colocassem a questão, se é condição de aprovação da Declaração de Interesse Municipal, votava contra. -----

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para esclarecer que, quanto à Estação do Luso, a passagem de nível vai ser transformada numa passagem de nível desnivelada. Disse que não votaria este ponto, e que se iria ausentar, por não se rever nesta política da chantagem, referindo que, apesar de tudo não estava contra todas as propostas apresentadas, o que não podia era pôr em causa um trabalho de mais de oito anos, por causa deste Caderno Reivindicativo. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião, às 11 horas e 4 minutos, por se encontrar indisposta. -----

O Senhor Presidente disse que, para apresentação à IP - Infraestruturas de Portugal, concorda com os pontos 1, 10, 11, 12, 13 e parte do 6 (doação das casas dos ferroviários ao Município da Mealhada). Disse que o ponto 2 é um exagero, quando há comboio de hora a hora, e que concorda que no futuro um pontão possa ser um bom investimento, mas não neste mandato. Referiu que o ponto 13 parece estar previsto na remodelação da Estação da Pampilhosa, e que, quanto aos outros pontos vota contra. -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para dizer que se a votação fosse feita em bloco, votaria contra, não se opondo, todavia, às propostas contidas nos pontos 6,10, 11, 12 e 13. O Senhor Vice-Presidente manifestou-se em sentido totalmente concordante com o do Senhor Vereador Nuno Canilho. -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para sugerir novo adiamento do ponto, para chegarem a uma base negocial entre todos para apresentação à IP - Infraestruturas de Portugal. -----

O Senhor Presidente disse que não se podia colocar mais “areia na engrenagem” e que se tinha comprometido com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, que a Declaração de Interesse Municipal seria votada nesta reunião. -----

INTERRUPÇÃO E REÍNÍCIO DOS TRABALHOS – A Reunião foi interrompida às 12 horas e 13 minutos, por solicitação das Senhoras Vereadoras eleitas pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, para conferenciarem sobre o assunto, tendo os trabalhos sido reiniciados às 12 horas e 45 minutos. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o Caderno Reivindicativo, na sua globalidade, tendo votado contra a aprovação os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador Nuno Canilho e a favor as Senhoras Vereadoras Sara Ferreira e Sónia Branquinho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, não aprovar o Caderno Reivindicativo – Obras de Concordância das Linha Ferroviárias do Norte e da Beira Alta, apresentado pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”.

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, compareceu na reunião, às 12 horas e 50 minutos. -----

4. PROPOSTA N.º 35/2020 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA LOCALIDADE DE CANEDO – PAMPILHOSA (MGD N.º 6869): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 35/2020, de 21/07/2020, apresentada pela Senhora Vereadora Arminda Martins, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 35/2020-----

AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA LOCALIDADE DE CANEDO - PAMPILHOSA. -----

Considerando que: -----

✓ A Câmara Municipal pretende adquirir um prédio urbano, localizado na Rua da Cruz, no lugar de Canedo, freguesia de Pampilhosa, por se tratar de uma construção antiga que obstaculiza em muito o tráfego viário, tornando-o perigoso numa zona em que o aumento de tráfego se tem feito sentir por se tratar de um arruamento urbano que liga à Zona Industrial ao Canedo. A aquisição terá como propósito a sua demolição permitindo melhorar francamente as condições do arruamento; -----

✓ O prédio encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 444, da freguesia de Pampilhosa, e possui uma área real de 50m², em nome da Cabeça de Casal da Herança de *Adelino Ferreira Lindo*, e não descrito na Conservatória do Registo Predial; -----

✓ Em nome da herança veio uma das comproprietárias, *Emília Miguel Caseiro Ferreira Lindo* formular uma proposta de intenção de eventual venda e apresenta-se na disposição de vender ao Município o prédio em causa, apontando como valor mínimo de referência o VPT atualizado, de 5.790,00€ à data de março de 2019; -----

✓ Foi solicitada uma avaliação imobiliária ao referido prédio, cujo o "Relatório de Avaliação" - Anexo 1, aponta para diferentes métodos utilizados e estimativas do presumível valor de mercado, acima dos 8.700,00€, resultando num valor de mercado final de 9.000,00€; -----

✓ Importa realçar a importância que o prédio tem para a franca melhoria de circulação urbana no imediato e em futuro próximo, na medida em que possibilita a correção de um perfil transversal de via em meio urbano com décadas de obstaculização na mesma. Em anexo junta-se esquema do local onde se ilustra o atrás citado; -----

✓ É minha opinião que se deva apresentar uma proposta de aquisição tendo em conta a importância que a demolição do prédio terá na circulação urbana no imediato e em futuro próximo; -----

✓ Atenta a que o valor de VPT representa em meio urbano 0,85 a 0,90 do valor de mercado, conforme também citado na avaliação anexa julga-se adequado fazer uma proposta de aquisição no valor de 6.500,00€, sendo que se trata de um valor justo, abaixo claramente do valor da avaliação do perito que consta do "Relatório de Avaliação". -----

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal autorize a aquisição do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo

n.º 444, da freguesia de Pampilhosa, concelho da Mealhada, aos respetivos proprietários, pelo valor de 6.500,00€, para o indicado fim. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 03/07010408 do orçamento em vigor. -----

A Vereadora, (Arminda Martins) -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar, caso o município estivesse interessado na reabilitação do imóvel, se a Câmara teria como opor-se. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, embora as razões de indeferimento pudessem ser contestadas. O Senhor Vereador disse que se efetivamente o município tem a possibilidade de impedir a reabilitação, julgam que o valor é elevado e está desajustado. O Senhor Presidente disse que o valor está sustentado na avaliação, sublinhando que o valor de aquisição é até inferior ao da avaliação. O Senhor Vereador referiu que no relatório de avaliação o perito diz que poderiam ser construídos dois pisos, e que o município está a comprar apenas o terreno, porque o edifício vai ter de ser demolido. O Senhor Presidente disse tratar-se de uma solução equilibrada, dado o interesse óbvio que tem de garantir as condições de circulação no arruamento em causa. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, compareceu na reunião, às 12 horas e 59 minutos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 35/2020, nos termos nela propostos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO N.º 7255 (MGD N.º 7255): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação N.º 7255, de 29/07/2020, da Senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Daniela Herculano, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 7255-----

OPERACIONALIZAÇÃO DO PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO DE COIMBRA -----

Na reunião de executivo municipal de 16 de dezembro de 2019, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta para a subscrição Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região de Coimbra. -----

Seguiu-se uma fase de negociação com a CCDRC para identificar os 3 compromissos do Município de Mealhada e as metas a que se propõe cumprir: -----

1. Promover a eficiência energética da Piscina Municipal de Mealhada; -----
2. Introdução dos princípios da Economia Circular nos procedimentos de contratação pública que vierem a ser formulados; -----
3. Conhecimento e partilha de boas práticas ao nível da valorização das lamas da ETAR, através do desenvolvimento de um estudo de benchmarking. -----

O Pacto entrou em vigor a 17 de junho de 2020, com um prazo de execução até finais de 2020, mas atendendo à pandemia de COVID-19 prevê-se que o mesmo seja prorrogado para finais de 2021. -----

No sentido de operacionalizar o compromisso assumido com a subscrição do Pacto, propõe-se: -

1. Dar conhecimento do Pacto assinado em reunião de executivo, de modo a tomarem conhecimento dos compromissos assumidos pelo Município de Mealhada. -----
2. Dar conhecimento aos respectivos serviços municipais dos compromissos assumidos e solicitar a colaboração na compilação dos dados para resposta aos indicadores com carácter trimestral. A autarquia de Mealhada tem de fazer reporte semestral, mas entende-se que serão necessários dados intermédios para verificar o cumprimento das metas e introduzir reajustes. -----
3. A elaboração de um comunicado de imprensa, dando conta da adesão do Município de mealhada ao Pacto, conforme o que nos foi solicitado pela Sra Presidente da CCDRC. A CCDRC procedeu à divulgação geral, dando conta das 84 entidades públicas e privadas que assinaram (34 Municípios), com 230 ações promotoras de práticas de circularidade, pedindo para que cada entidade faça a adaptação do comunicado (<http://agendacircular.ccdrc.pt>). -----

À consideração superior, -----

A Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, (Daniela Herculano) -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, ausentou-se da reunião, às 13 horas e 9 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, e apresentou a seguinte declaração: -----

“Estou impedido de participar na discussão e votação deste ponto por eventual conflito de interesse familiar, razão pela qual me ausento da reunião. -----

Face à importância deste assunto para o desenvolvimento concelhio considero que o tema merece uma discussão mais alargada e não circunscrita ao órgão Câmara Municipal de Mealhada e/ou Assembleia Municipal de Mealhada. -----

A Declaração de Interesse Municipal não deve alhear-se de colateralidades e dos impactos que esta decisão traz ao Concelho, pela profunda e progressiva secundarização da Estação da Pampilhosa. -----

Se para o contexto nacional a melhoria de condições materiais na Ferrovia será notória, ao nível local isso não apaga as externalidades negativas causadas por esta intervenção. -----

Estão em causa questões de identidade concelhia e de oportunidade de negociar verdadeiras contrapartidas que não se cessam na aparente melhoria de condições físicas. -----

O compromisso do poder central deve ser assumido agora, mesmo antes de declararmos o Interesse Municipal da concordância entre as linhas do Norte e da Beira Alta.” -----

6. CONCORDÂNCIA ENTRE A LINHA DA BEIRA ALTA E A LINHA DO NORTE
- PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL –
INFORMAÇÃO N.º 6417/2020 (MGD N.º 6417): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6417/2020, de 09/07/2020, da Técnica Superior Florbela Delgado, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 6417/2020-----

CONCORDÂNCIA ENTRE A LINHA DA BEIRA ALTA E A LINHA DO NORTE - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL -----

A. ENQUADRAMENTO -----

As Infraestruturas de Portugal, através do ofício nº 2740128/007, registado em MGD sob o nº E 7773, a 29 de junho de 2019, solicita que a Câmara Municipal da Mealhada se digne de diligenciar a emissão da Declaração de Interesse Municipal pela Assembleia Municipal da Mealhada sobre o Projeto da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha do Norte que se desenvolve no Concelho da Mealhada, de modo a integrar o processo de Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP) da ação, a instruir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 124/2019 de 28 de agosto (Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional). -----

Neste âmbito, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) solicitou parecer prévio à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente à aplicabilidade do regime jurídico de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) e à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC) relativamente à utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN). --

B. CARATERIZAÇÃO DO PROJETO -----

O projeto desenvolve-se em cerca de 3,3 Km entre o Km 53+990 da Linha da Beira Alta e o Km 235+312 da linha do Norte, no concelho da Mealhada (União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e freguesias da Vacariça e da Pampilhosa) e insere-se no conjunto de ações necessárias à modernização da Linha da Beira Alta entre a Pampilhosa e Vilar Formoso e à sua integração no denominado Corredor Internacional Norte, previsto no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas 2014 – 2020 (PETI 3+). -----

O traçado tem como particularidade o desenvolvimento em viaduto em quase cerca de metade do traçado (1 355m, entre os Km 1+320 a 2+675). A concordância desenvolve-se em aterro / escavação nos seus extremos e, na zona central, onde ocorre o atravessamento de uma zona de vale, o seu desenvolvimento faz-se sob a forma de viaduto. -----

As escavações e os aterros têm alturas reduzidas, com máximo localizado da ordem de 9 m e o viaduto tem a altura máxima na parte central de cerca de 14 m. -----

Está igualmente prevista a construção de duas linhas de resguardo por forma a permitir o

cruzamento de comboios com 750m de comprimento e aumentar a capacidade da rede ferroviária. -----

Junto à linha do Norte será construído um muro de contenção em betão armado, que servirá de proteção acústica. -----

Este projeto permite melhorar a exploração da Rede Ferroviária Nacional criando uma ligação direta entre a Linha do Norte e a da Beira Alta, a Norte da Pampilhosa, e evitando as atuais manobras de reversão dos comboios na Estação da Pampilhosa necessárias a essa ligação. -----



Figura 1: Mapa de Enquadramento da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha do Norte
Fonte: IP, Programa Preliminar da fase de Concurso -----

C. AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE -----

Na sequência do pedido efetuado pela Infraestruturas de Portugal – referência 21978/007, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emite parecer relativo à aplicabilidade do Regime Jurídico de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental), através do ofício nº S006815-201802-DAIA.DAP. -----

A APA comunica que a intervenção em causa apresenta uma extensão de cerca de 3 Km e não afeta “áreas sensíveis” (cfr. Definição da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro), não atingindo o limiar fixado na alínea c) do ponto 10 do anexo II do referido diploma – Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). -----

O projeto não se enquadra na subalínea i), da alínea b) do artigo 1º do Regime Jurídico de AIA, pelo que se considerou não estar sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental por via objetiva. -----

Por forma a aferir a aplicabilidade por via subjetiva, conforme disposto na subalínea iii), da alínea

b), do nº 3 do artigo 1º do mesmo diploma, através do procedimento de apreciação prévia definido no seu nº 3º, foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), uma vez que os principais efeitos do projeto poderiam potencialmente verificar-se em áreas da sua competência. -----

A APA concluiu que os impactes negativos que irão ser gerados pelo projeto se encontram minimizados no que se refere à ocupação dos solos e à socioeconomia, pelo que o projeto não irá gerar impactes significativos nestes fatores. -----

Parte do traçado é efetuado em viaduto (cerca de 1,3Km), reduzindo significativamente a área de solo ocupado e por sua vez minimizando os impactes gerados pelo projeto neste fator bem como a nível socioeconómico, já que a afetação de áreas agrícolas se encontra minimizada. -----

Na área envolvente do projeto, apesar das habitações serem de caráter disperso e isolado, não se verifica afetação direta das mesmas. -----

A entidade refere também que o projeto teve como antecedentes a realização de um estudo Prévio, no qual foram avaliadas duas soluções alternativas e sobre as quais foi efetuada consulta a várias entidades, nomeadamente à Câmara Municipal, com apresentação pública do mesmo. A solução agora apresentada resultou da consulta efetuada e assumiu-se como mais favorável que as anteriores ao nível da socioeconomia, paisagem, condicionantes, património e geologia, sendo como tal aceite pela população. -----

Em jeito de conclusão, a APA afirma que não se perspetiva que o projeto em causa seja suscetível de provocar impactes negativos significativos, desde que sejam consideradas no âmbito do seu licenciamento e implementação as medidas de minimização propostas. -----

D. ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO CENTRO -----

A Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro, através do seu Ofício entrado a 21/04/2020 sob o registo MGD nº 4727, e registado em SPO sob o nº 10/2020/217, informa esta Câmara Municipal que deu entrada naquela entidade o processo nº 151/ER-RAN.C/2020 referente ao projeto de execução de novo troço de ferrovia para concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha do Norte, requerido por Infraestruturas de Portugal S.A. (IP, SA). -----

Considerando que se prevê uma área total de intervenção de 29000 m2 integrada na Reserva Agrícola Nacional (RAN), face à delimitação atual do Domínio Público Ferroviário (DPF), a IP, SA solicitou parecer prévio sobre a utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional –

nos termos previstos na alínea l), do nº 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro. -----

Ao abrigo da alínea l), do nº 1, do artigo 22º do referido diploma, “As utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN só podem verificar-se quando não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificados como de menor aptidão, e quando estejam em causa: (...) l) Obras de construção, requalificação ou beneficiação de infraestruturas públicas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias, de logística, de saneamento, de transporte e distribuição de energia elétrica, de abastecimento de gás e de telecomunicações, bem como outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público (...)”, pelo que o projeto está integrado nas utilizações possíveis de implementar em áreas de RAN, para além das agrícolas. -----

Conforme referido pela IP, as manchas de solos a excluir da RAN, fora do DPF, localizam-se em áreas a expropriar por via da Declaração de Utilidade Pública (DUP). -----

E. ENQUADRAMENTO NO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PMOT -----

O projeto da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha do Norte encontra-se abrangido pelo Plano Diretor Municipal de Mealhada – PDMM, aprovado em Assembleia Municipal de 10 de abril de 2015 e publicado em Diário da República, 2ª Série - N.º 76 através do Aviso n.º 4234/2015, de 20 de abril, tendo sido objeto dos seguintes procedimentos: -----

- 1ª Correção Material - publicada em Diário da República, 2ª série - N.º 53 - 16 de março de 2016, através do Aviso N.º 3581/2016; -----

- 1ª Alteração por Adaptação - publicada em Diário da República, 2ª série - N.º 57 - 22 de março de 2016, através da Declaração N.º 20/2016; -----

- 2ª Correção Material - publicada em Diário da República, 2ª Série - N.º 128 - 6 de julho de 2016, através do Aviso N.º 8467/2016; -----

- 2ª Alteração - publicada em Diário da República, 2ª Série - N.º 99 - 23 de maio de 2017, através do Aviso N.º 5754/2017; -----

- 3ª Alteração por Adaptação - publicada em Diário da República, 2ª série - N.º 150 - 4 de agosto de 2017, através da Declaração n.º 60/2017. -----

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município foi aprovada pela Portaria n.º 129/2016, de 9 de maio, publicada no Diário da República, 1ª série - N.º 89. -----

De acordo com as peças desenhadas disponibilizadas pela IP, a informação técnica presente no processo camarário nº 10/2020/217 e a figura infra, a intervenção está integralmente inserida em Solo Rural, maioritariamente na categoria funcional de espaço agrícola de produção. -----

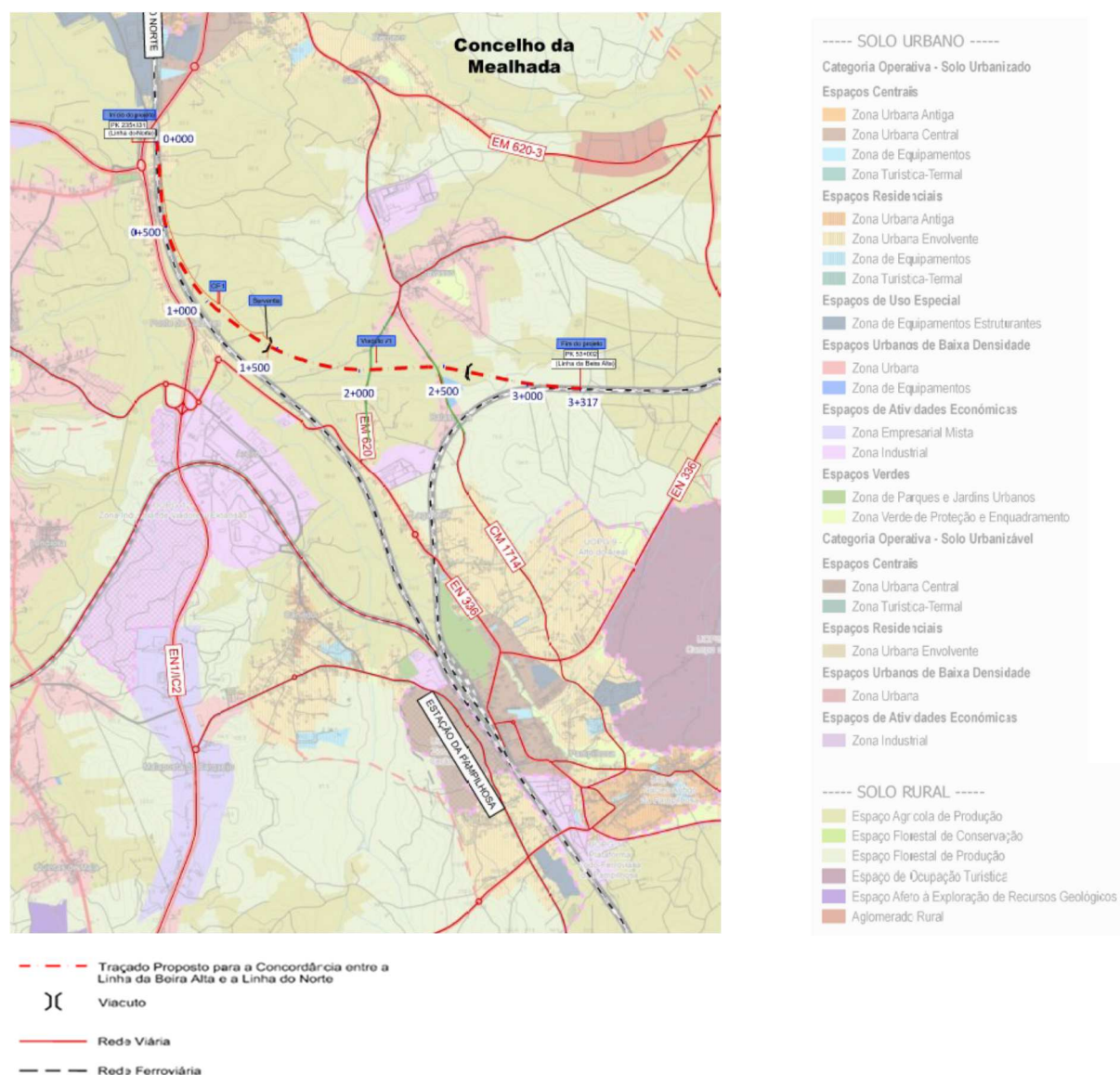


Figura 2: Extrato da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Mealhada -----
 Conforme as disposições gerais definidas no regulamento do PDM, designadamente o seu artigo

12.º, sem prejuízo de outra legislação específica aplicável, é permitida a implantação de infraestruturas territoriais em solo rural. -----

Grande parte da intervenção insere-se em áreas afetas à Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que deverão ser respeitados os correspondentes regimes. Registam-se ainda áreas inseridas no Domínio Público Hídrico face à presença de duas linhas de água na área de intervenção (ribeira da Raposeira e um dos seus afluentes da margem esquerda), contudo, ambas transpostas para a zona de viaduto, não estando abrangidas pelas obras de aproveitamento hidroagrícola. -----

As linhas de água de menor dimensão/caudal e localizadas fora da zona em viaduto são restabelecidas através de passagem hidráulica (previstas 5 passagens), dimensionadas para um período de retorno de 100 anos. -----

De acordo com a Planta de Condicionantes – Espaços Canais, verifica-se que a área de intervenção se encontra igualmente abrangida por: -----

- Zona de Respeito da Estrada Nacional 1 - conforme artigo 72.º do regulamento do PDM, integra uma EN desclassificada sob jurisdição da IP, encontrando-se sujeita às zonas de servidão non aedificandi definidas na legislação em vigor; -----

- Sistema de Abastecimento de Gases Combustíveis - conforme artigo 80.º do regulamento do PDM, está sujeita ao regime de proteção definido pela legislação em vigor; -----

- Rede Elétrica de Média Tensão - conforme artigo 81.º do regulamento do PDM, está igualmente sujeita ao regime de proteção definido pela legislação em vigor; -----

F. CONCLUSÃO -----

Este projeto, com a criação de uma ligação direta entre a Linha do Norte e a Linha da Beira Alta, possibilita o melhoramento da exploração da Rede Ferroviária Nacional evitando as atuais manobras de reversão dos comboios na Estação da Pampilhosa. -----

Considerou-se que o projeto apresentado é a solução mais favorável ao nível da socioeconomia, paisagem, condicionantes, património e geologia, sendo como tal aceite pela população. -----

As áreas de solos a excluir da REN localizam-se em áreas a expropriar por via da Declaração de Utilidade Pública (DUP). -----

Pelo exposto, e conforme solicitado pela IP, julgo que a Câmara Municipal da Mealhada, caso concorde, deverá diligenciar a emissão da Declaração de Interesse Municipal pela Assembleia

Municipal da Mealhada sobre o Projeto da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha do Norte, de modo a integrar o processo de Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP) da ação, a instruir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 21º, do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -

À consideração superior, -----

O Técnico Urbanista, (Florbela Fernandes de Oliveira Delgado) -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com os votos contra das Senhoras Vereadoras Sara Ferreira e Sónia Branquinho, propor à Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos das disposições conjugadas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão da Declaração de Interesse Municipal, de acordo com a Informação supra transcrita. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

As Senhoras Vereadoras da Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada" apresentaram a seguinte Declaração de voto: -----

"O caderno que apresentámos é simples e claro, o nosso território tem de ser compensado por anos de abandono de investimento da Ferrovia como modo de vida, como meio de transporte e como fundo identitário e modelador da nossa comunidade. Pretendemos o adiamento desta votação, para que haja tempo e momento para reivindicação e negociação com o Governo e demais entidades com responsabilidades sobre a Ferrovia. -----

Só agora chegou a este órgão a discussão do reconhecimento de Interesse Municipal na Concordância entre as Linhas Ferroviárias do Norte e da Beira Alta. É agora que este assunto tem de ser discutido politicamente neste órgão Municipal, algo que até aqui não aconteceu. -----

Sessões públicas sobre o projecto, negociações pontuais escondidas, demissões

de responsabilidade ou agendas políticas insondáveis não podem prejudicar a obtenção de melhorias no território. -----

Nada do que possam reconstruir ou melhorar apagará décadas de espera, de desmoronamento, de abandono e de inversão de prioridades. -----

A modernização a linha e da Estação não é um benefício, foi e é uma obrigação. -----

Nada apagará a face negra, decadente, abandonada e condicionada de décadas de adiamentos, promessas incumpridas e desinvestimento na Ferrovia do nosso Concelho. A votação na declaração de Interesse Municipal não pode atender apenas aos pressupostos dos Interesses Nacionais na Ferrovia. Rasgar esta nova via ferroviária no concelho tem impactos que somos obrigados a sinalizar, como a secundarização da Estação da Pampilhosa, com a sua menorização a um mero ponto de passagem. -----

Mas ainda mais importante do que olhar apenas para a Estação da Pampilhosa é relevante pensar no impacto do definhamento da Ferrovia no concelho. -----

Convivemos com o desrespeito pelos utilizadores - de todas as idades – causado pelas inadaptadas plataformas de acesso aos comboios. -----

Perdemos a Linha dedicada ao Porto Marítimo e à Figueira da Foz. -----

Aguardámos por definições de projecto e calendarização de intervenções na envolvente aos espaços da Infraestruturas de Portugal. -----

Perdemos empregos ligados à Ferrovia. -----

Vivemos sitiados entre passagens superiores cuja localização periférica já não serve os interesses de mobilidade da população. -----

Assistimos à degradação e à inutilização de espaços públicos que condicionam a nossa paisagem, a nossa cara enquanto concelho. -----

Esmorecemos na nossa identidade ligada à forte presença e influência da ferrovia no dia-a-dia da população. -----

Antevemos a total degradação de zonas férteis e de regadio pelo traçado da nova linha. Percebemos o impacto negativo na vida de famílias inteiras que escolheram viver em zona rural e que agora se verão forçadas a conviver com

o ruído ensurdecedor da passagem de comboios de mercadorias com mais de 700m a distâncias muito próximas das suas habitações. -----

Por essas mesmas razões a degradação da Ferrovia contribuiu para uma face triste, envelhecida e quase estática das nossas povoações historicamente servidas pela Ferrovia. -----

Abdicar de espaço negocial, pela demissão dessa responsabilidade por parte da Câmara Municipal de Mealhada, é voltar a alimentar mais desvios às nossas necessidades enquanto população, é distanciar-nos de progresso que nos é devido. -----

Por isso mesmo, votaremos contra esta declaração de Interesse Municipal. -----
Mealhada, aos 3 de Agosto de 2020 -----

As Vereadoras Eleitas pela Coligação Juntos Pelo Concelho de Mealhada” -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, compareceu na reunião, às 13 horas e 15 minutos. -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos pontos seguintes. -----

7. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA DE ARRUAMENTO, ALTERAÇÃO DE PONTE DE VIADORES PARA BECO PONTE DE VIADORES – INFORMAÇÃO TÉCNICA (MGD N.º 8128): -----

Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para referir que o topónimo proposto de “Beco”, não lhe parecia adequado dada a extensão do arruamento, e que faria sentido chamar-se “Rua da Ponte de Viadores”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este assunto deve ser objeto de reapreciação pelos serviços. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ANDREIA ISABEL DAS NEVES MORGADO – Proc.º N.º 22/2020/213 -----

A Senhora Chefe de Divisão informou que o PIP – Pedido de Informação Prévia, obteve parecer desfavorável por ausência de infraestruturas. Disse ainda que

estão na fase de licenciamento e que a requerente está ciente de que vai ter de executar às suas custas várias infraestruturas. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio para questionar se a implantação se mantém. A Senhora Chefe de Divisão disse que no essencial sim, e que se mantém a sobreposição com a via. -----

Na Informação Técnica de 17/07/2020, da Técnica Superior Helena Costa, é solicitado que a Câmara Municipal confirme a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 27/05/2019, na qual foi deliberado "*por maioria, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas de 30/04/2019, de 06/05/2019, de 10/05/2019 e de 13/05/2019, desconsiderar a via identificada como espaço canal B, conforme identificado na informação de 30/04/2019, por não se reconhecer qualquer fundamento ou critério na criação do troço em causa, face à complexidade que a sua materialização implica*". -----

Sobre este ponto, votaram favoravelmente no sentido da confirmação da deliberação, o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador Hugo Silva, as Senhoras Vereadoras, Sónia Branquinho e Sara Ferreira e o Senhor Vereador Nuno Canilho, mantendo o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Arminda Martins, o seu voto contra, com os fundamentos já aduzidos na deliberação de 27/05/2019. -----

- LAVAMAI LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS, LDA – Proc.º N.º 32/2019/300 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este ponto volta a ser agendado para uma próxima reunião. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
